



unicef  | para cada criança





# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**1** ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**2** FOME ZERO

**3** BOA SAÚDE E BEM-ESTAR

**4** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**5** IGUALDADE DE GÊNERO

**6** ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

**7** ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

**8** EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**9** INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**10** REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

**11** CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**12** CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

**13** COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**14** VIDA DEBAIXO D'ÁGUA

**15** VIDA SOBRE A TERRA

**16** PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**17** PARCERIAS EM PROL DAS METAS

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

## 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



### Metas do ODS 4

**4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

### Metas do Plano Nacional de Educação

**Meta 2.** Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

**Meta 3.** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

## 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



### Metas do ODS 4

**4.2** Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

### Metas do Plano Nacional de Educação

**Meta 1.** Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

# 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



## Metas do ODS 4

**4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

## Metas do Plano Nacional de Educação

**Meta 10.** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**Meta 11.** Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

**Meta 12.** Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

# 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



## Metas do ODS 4

**4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

## Metas do Plano Nacional de Educação

**Meta 10.** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**Meta 11.** Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

**Meta 12.** Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

# 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



## Metas do ODS 4

**4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

## Metas do Plano Nacional de Educação

**Meta 4.** Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

**Meta 8.** Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



### Metas do ODS 4

**4.6** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

### Metas do Plano Nacional de Educação

**Meta 9** . Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



# 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



## Metas do ODS 4

**4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

## Metas do Plano Nacional de Educação

**Meta 4.** Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**Meta 7.** Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: (...)

# 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



## Metas do ODS 4

**4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

## Metas do Plano Nacional de Educação

**Meta 4.** Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

# 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



## Metas do ODS 4

**4.c** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

## Metas do Plano Nacional de Educação

**Meta 15.** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

**Meta 16.** Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Meta 17.** Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.


**Meta 18.** Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

# Programa de Cooperação com o Brasil 2017 - 2021

FORA DA ESCOLA

**NÃO  
PODE!**


**BUSCA ATIVA  
ESCOLAR**



# Componente 1

## POLÍTICAS ESPECIALIZADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EXCLUÍDOS


Atuamos com serviços e políticas públicas especializados e inclusivas, com participação ativa em processos para o pleno desenvolvimento com geração de evidência e conhecimento.

A close-up, slightly dimly lit portrait of a young girl with a red headscarf, looking off to the side with a thoughtful expression. The background is dark and out of focus.

## Componente 2

# POLÍTICAS SOCIAIS DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS E VULNERÁVEIS

Atuação com políticas públicas de qualidade, programas e estratégias em saúde, educação e proteção social, com apoio à construção de redes sociais locais e às ações governamentais.



**Componente 3**  
**PREVENÇÃO E**  
**RESPOSTAS ÀS FORMAS**  
**EXTREMAS DE VIOLÊNCIA**

Fortalecimento do sistema de garantia de direitos para prevenir e responder às formas extremas de violência.



## Componente 4

# CIDADANIA ENGAJADA

Trabalhamos para inspirar e engajar a sociedade brasileira nas ações pelos direitos das crianças.

**Comunicação e  
Incidência Política**

**Participação dos  
adolescentes**

**Parcerias com  
empresas e pessoas**



# Estrutura do Programa

1

POLÍTICAS  
ESPECIALIZADAS  
PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES  
EXCLUÍDOS

2

POLÍTICAS SOCIAIS  
DE QUALIDADE  
PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES  
VULNERÁVEIS

3

PREVENÇÃO E  
RESPOSTA A  
FORMAS  
EXTREMAS DE  
VIOLÊNCIA

4

CIDADANIA  
ENGAJADA

# Análise de dados sobre crianças e adolescentes fora da escola



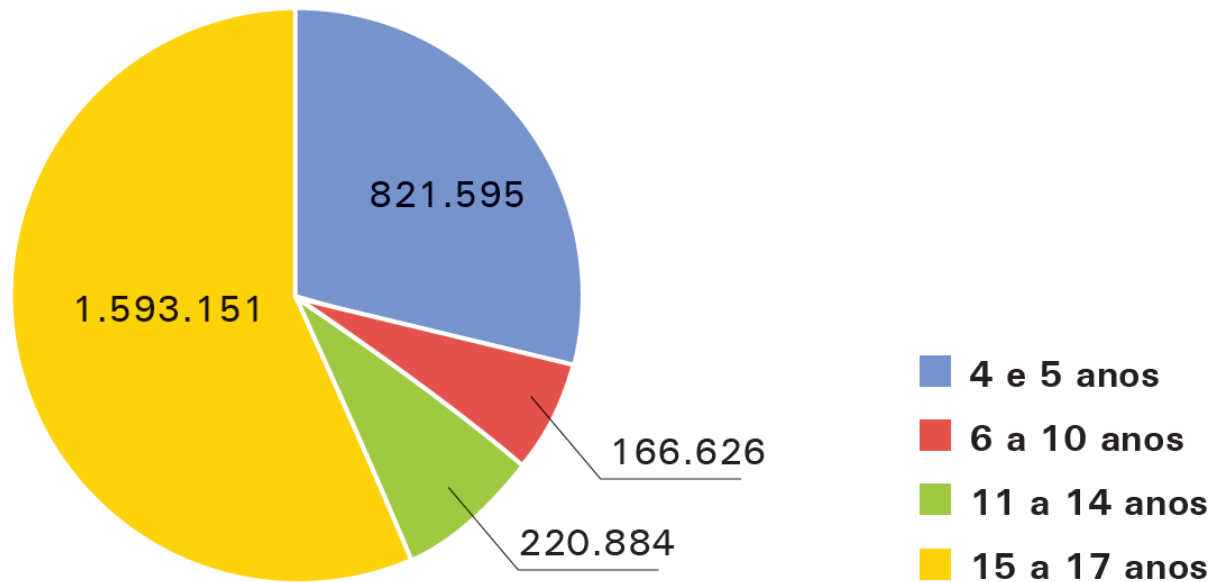
**BUSCA ATIVA  
ESCOLAR**

FORA DA ESCOLA

**NÃO  
PODE!**

# O desafio da universalização da educação básica ainda não está superado

FORA DA ESCOLA, BRASIL, 2015



- 2005 - 11% da população dessa faixa etária estava longe das salas de aula
- 2015 – 6,5%
- 53% vivem em domicílios com renda per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo

FORA DA ESCOLA

**NÃO PODE!**

Cada criança e adolescente tem o direito de aprender

**PESQUISE**

DADOS DE SEU MUNICÍPIO E DE TODO O BRASIL.

**CONHEÇA**

ALGUMAS INICIATIVAS DE SUCESSO PARA ENFRENTAR O PROBLEMA.

**VEJA**

INFORMAÇÕES SOBRE COMO COMBATÊ-LO.

**PARTICIPE**

COMENTE E DIVULGUE A CAMPANHA

**BAIXE**

COPIE LIVROS E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

**BUSCA ATIVA ESCOLAR**



Conheça a estratégia

# A estratégia de Busca Ativa Escolar

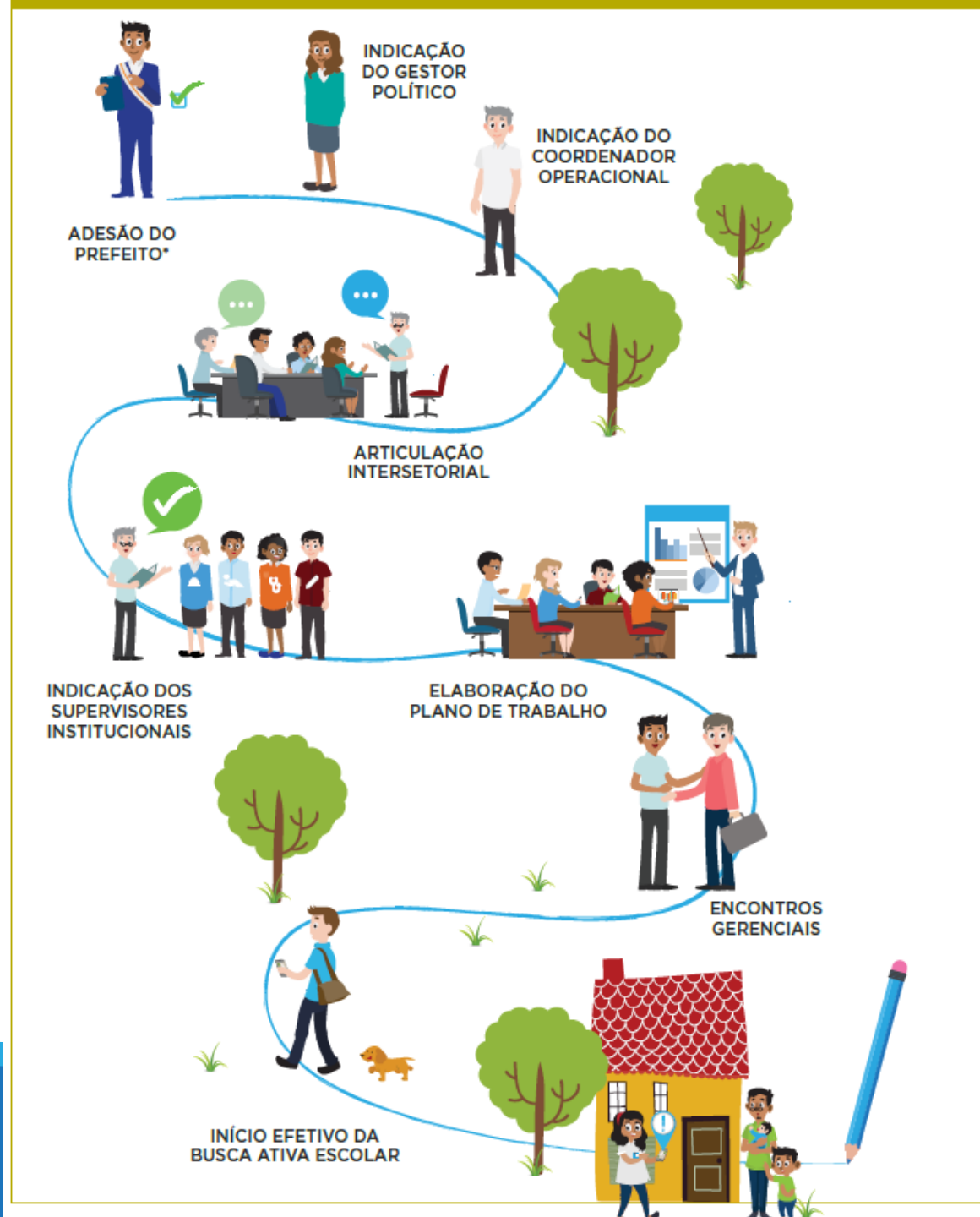
**BUSCA ATIVA  
ESCOLAR**

FORA DA ESCOLA

**NÃO  
PODE!**



# Passo a passo da metodologia social



FORA DA ESCOLA

NÃO  
PODE!

BUSCA ATIVA  
ESCOLAR

# Principais causas da exclusão escolar

1. Adolescente em conflito com a lei
2. Criança ou adolescente com deficiência(s)
3. Criança ou adolescente com doença(s) que impeça(m) ou dificulte(m) a frequência à escola
4. Criança ou adolescente em abrigo
5. Criança ou adolescente em situação de rua
6. Criança ou adolescente vítima de abuso / violência sexual
7. Evasão porque sente a escola desinteressante
8. Falta de documentação da criança ou adolescente
9. Falta de infraestrutura escolar
10. Falta de transporte escolar
11. Gravidez na adolescência
12. Preconceito ou discriminação racial
13. Trabalho infantil
14. Uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas
15. Violência familiar
16. Violência na escola

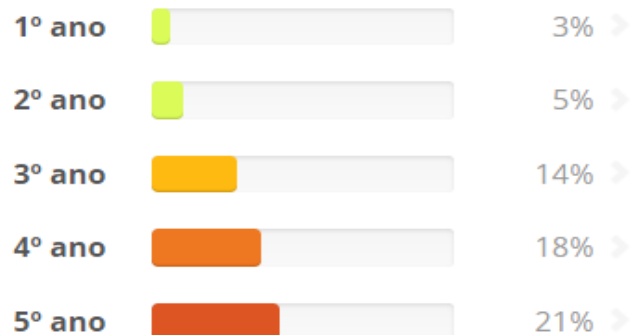
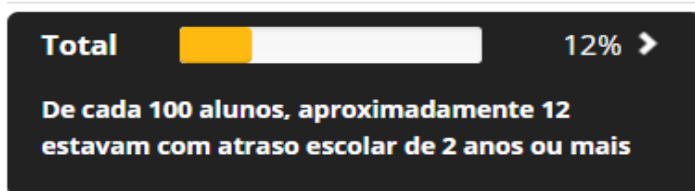


# Promoção de Trajetórias de Sucesso Escolar



# Distorção idade-série / Brasil

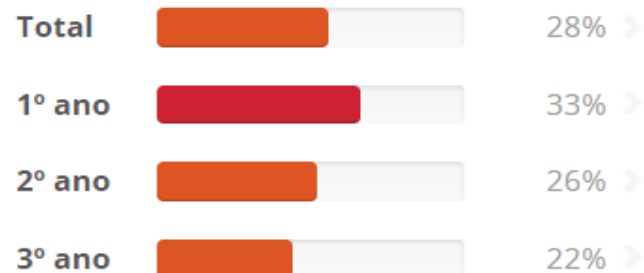
## ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)



## ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)



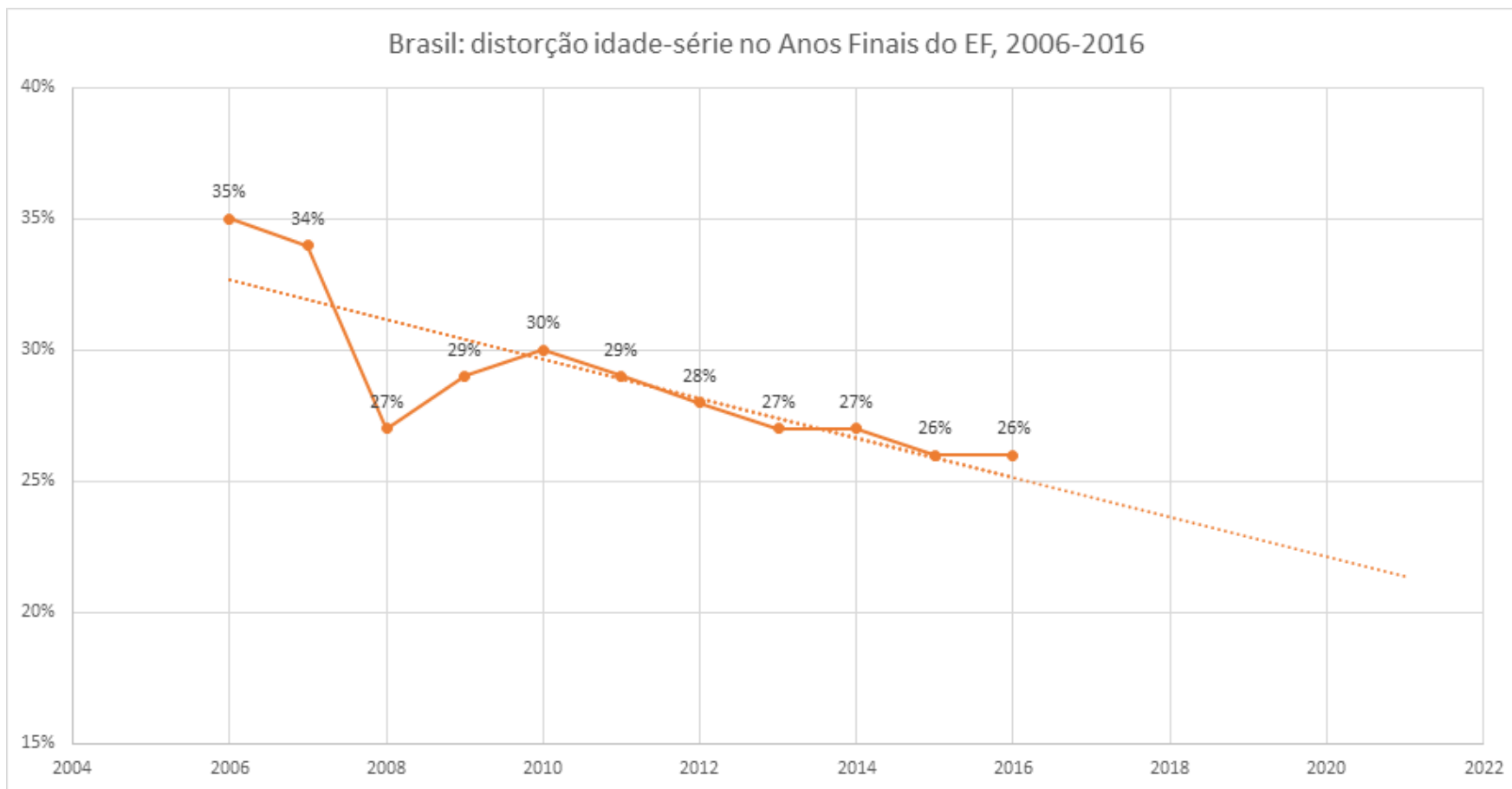
## ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO)



## Legenda



# Distorção idade-série anos finais do EF



# Educação UNICEF

idutra@unicef.org

jribeiro@unicef.org

zteles@unicef.org

unicef  | para cada criança